



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

CHAMADA PÚBLICA PRPPG/IFES Nº 01/2026

Manifestação de Interesse para Composição da Proposta Institucional Chamada MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa PROINFRA 2025 – EXPANSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso da delegação de sua competência, torna pública a presente Chamada de Manifestação de Interesse, com o intuito de mapear demandas internas, identificar possibilidades de integração e subsidiar a composição da proposta institucional a ser submetida à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 – Expansão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Edital PROINFRA 2025 – Expansão tem por finalidade apoiar financeiramente projetos institucionais voltados à expansão e ao desenvolvimento da infraestrutura de pesquisa, sendo permitida a submissão de uma proposta institucional por ICT, admitindo-se a composição de até dois subprojetos, conforme disposto no item 7.1.1 do edital, de acordo com o número de doutores empregados pela instituição. O texto completo do edital pode ser consultado em: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>

2. OBJETIVO

2.1. Esta chamada pública tem por objetivo:

- I. tornar público o processo institucional de organização da proposta do Ifes ao PROINFRA 2025 – Expansão;
- II. mapear demandas internas de expansão de infraestrutura de pesquisa compatíveis com o edital Finep;
- III. identificar possibilidades de integração, articulação e complementaridade entre subprojetos;
- IV. subsidiar a construção de uma proposta institucional qualificada, integrada e estrategicamente alinhada às diretrizes do PROINFRA 2025 – Expansão.

3. CONDUÇÃO

- 3.1. Será adotado um modelo progressivo de condução, estruturado em etapas sucessivas, com diferentes níveis de formalização, priorizando inicialmente a integração das demandas internas.
- 3.2. A instituição buscará, de forma preferencial, a construção de consensos técnico-

institucionais, recorrendo a procedimento seletivo competitivo apenas quando não for possível alcançar acordo entre os interessados.

3.3 Será incentivada a construção de subprojetos com maior abrangência, maior potencial de uso compartilhado e maior impacto institucional, a fim de fortalecer a competitividade do Ifes no certame.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão manifestar interesse:

I. grupos de pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq) e certificados pelo Ifes;

II. laboratórios, núcleos, centros ou unidades de pesquisa;

III. programas institucionais de pesquisa, pós-graduação, inovação ou desenvolvimento tecnológico do Ifes;

4.2. O público alvo interessado deve observar se apresente demandas de expansão de infraestrutura de pesquisa, estando em conformidade com os objetivos, critérios de elegibilidade e itens financiáveis previstos no Edital PROINFRA 2025 – Expansão.

5. ETAPAS

5.1 Primeira Etapa – Manifestação de Interesse

5.1.1. Os interessados deverão preencher, até a data prevista no cronograma, formulário eletrônico a ser disponibilizado pela PRPPG: <https://forms.gle/9q9stehCG4HB4d7N9>.

5.1.2. A manifestação de interesse não garante a submissão da proposta à Finep, possuindo caráter exclusivamente organizacional e subsidiário, voltado à composição da proposta institucional.

5.2 Segunda Etapa – Reunião de Alinhamento Institucional

5.2.1. Após o encerramento do prazo da primeira etapa, a PRPPG promoverá reunião institucional de alinhamento, com participação restrita aos proponentes que tiverem formalizado manifestação de interesse.

5.2.2. A reunião terá como objetivos:

I – apresentar e discutir as demandas manifestadas;

II – identificar sinergias, complementaridades e possibilidades de integração;

III – buscar a construção de uma proposta institucional comum, observadas as regras do edital Finep;

IV – discutir a composição de até dois subprojetos institucionais, conforme permitido pelo edital PROINFRA 2025 – Expansão.

5.2.3. O endereço eletrônico da reunião, a ser realizada no formato on line via RNP, e em data indicada no cronograma, será informado no e-mail indicado no ato de preenchimento do formulário, ao menos duas horas antes da realização da mesma.

5.2.4. A reunião será formalizada por ata, contendo registro de presenças, síntese das propostas, encaminhamentos e eventuais consensos ou divergências.

5.3 Terceira Etapa – Procedimento Seletivo Complementar

5.3.1. Somente na ausência de consenso técnico-institucional, após a realização das etapas anteriores, a PRPPG adotará procedimento seletivo complementar.

5.3.2. O procedimento seletivo, se adotado, observará critérios técnicos objetivos e cronograma compatível com o prazo final de submissão da proposta institucional à Finep.

5.3.3 Na hipótese de não haver consenso entre os proponentes quanto à composição de proposta única ou integrada, a PRPPG disponibilizará um Formulário 2 – Detalhamento de Subprojeto, a ser preenchido pelos(as) proponentes. O Formulário 2 será baseado no item 11 do Edital da Finep, que trata dos critérios de avaliação das propostas, de forma a permitir uma seleção objetiva, impessoal, quantitativa e baseada em critérios claros presentes no Edital.

5.3.4 Após o recebimento do Formulário 2, os subprojetos serão avaliados por uma Comissão Interna de Avaliação, instituída pela PRPPG, com auxílio da PROEX, para fins de priorização e seleção institucional.

6. DO CRONOGRAMA E CALENDÁRIO

6.1 O cronograma da chamada pública está presente no Anexo I deste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade dos proponentes o conhecimento dos itens previstos no Edital PROINFRA 2025 – Expansão.

7.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes acompanharem a publicação dos resultados conforme Anexo I deste edital.

7.3. A inscrição nesta chamada implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no Edital PROINFRA 2025 – Expansão.

7.4. A participação nesta chamada implica ciência de que:

I – o Ifes submeterá proposta institucional única ao Edital PROINFRA 2025 – Expansão;

II – a PRPPG será responsável pela consolidação, priorização e submissão final da proposta institucional;

III – a manifestação de interesse não gera direito adquirido nem compromisso automático de submissão.

7.5. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela PRPPG, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Vitória, 24 de fevereiro de 2026.

MAIRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 3313, de 29/10/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I

ETAPA	DATA
Publicação da Chamada Interna PRPPG/Ifes	24/02/2026
Período de Manifestação de Interesse (1ª Etapa - item 5.1)	24/02 a 02/03/2026
Reunião de alinhamento com proponentes (2ª Etapa - item 5.2)	03/03/2026
Publicação da Ata da reunião de alinhamento (site do Ifes)	04/03/2026
Divulgação do Formulário 2 via e-mail (3ª Etapa - item 5.3)	04/03/2026
Prazo para envio do Formulário 2 pelos participantes selecionados	04/03 a 09/03/2026
Avaliação	10/03 a 12/03/2026
Divulgação do resultado (site do Ifes)	13/03/2026